



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RETIFICAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Na Resolução Nº 33, de 10 de agosto de 2020, que trata de proposta de resolução para alteração das datas do Calendário Acadêmico do *Campus* Porto Alegre nos anos 2019 e 2020, nos termos do processo nº 23368.002378.2019-01:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º APROVAR o parecer da Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Conselho do *Campus* Porto Alegre - IFRS, referente à proposta de resolução no Processo nº 23368.002378.2019-01. (...)

Parágrafo único: ALTERAR o caput do voto do parecer da CEPE.

Onde se lê:

“Diante do exposto, a CEPE recomenda que se rejeite a proposta de Resolução apresentada, não por falta de mérito mas por inviabilidade na situação descrita. Assim a CEPE recomenda que:”

Leia-se:

“Diante do exposto, a CEPE recomenda que se rejeite a proposta de Resolução apresentada, não por falta de mérito mas por inviabilidade na situação descrita. Assim a CEPE recomenda que os encaminhamentos apresentados sejam aplicados para os alunos ingressantes no calendário acadêmico do ano letivo de 2021, quais sejam:” (...)

LEIA-SE:

Art. 1º INDEFERIR a proposta de resolução que altera datas do Calendário Acadêmico do *Campus* Porto Alegre nos 2019 e 2020, nos termos do processo nº 23368.002378.2019.

Art. 2º RECOMENDAR a Diretoria de Ensino e/ou Coordenadoria de Ensino que:

- I- Unifique a exigência de certificado de conclusão de curso, sem necessidade de diploma, para ingresso em cursos técnicos subsequentes e superiores no edital de ingresso diplomado aos alunos ingressantes no calendário acadêmico do ano letivo de 2021.
- II- Inclua no Calendário Acadêmico 2021 uma segunda data para matrícula para ingresso diplomado, com respectivo edital, para ingresso em 2021/2, no caso de não preenchimento das vagas na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

matrícula de 16 de dezembro de 2020, a fim de contemplar formandos em 2020/2.

- III- Verifique a possibilidade de Permanência, em substituição ao Reingresso Diplomado, para alunos formandos no IFRS.

Porto Alegre, 17 de março de 2021.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.